



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

1º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº TP.09.15.0001.2022 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TP.09.15.0001.2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL E A EMPRESA V3 CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.437/0001-80, localizado à Rua do Comercio, s/nº, Centro, São Brás/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **KLINGER QUIRINO SANTOS**, portador do RG nº 30573564 SSP/SE e do CPF nº 044.855.574-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **V3 CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.114.430/0001-35, localizada no Sítio Mão de Engenho, s/n, São Brás/AL, CEP: 57.380-000, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **FELIPE EUGÊNIO COTA LEITE**, portador do RG nº 99001216529 SSP/AL e do CPF nº 043.073.874-90, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº TP.09.15.0001.2022, datado de 03 de novembro de 2022, vinculado ao Processo Administrativo nº TP.09.15.0001.2022. Tomada de Preços nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação a paralelepípedo em diversas localidades no município de São Brás/AL, conforme especificações contidas no projeto básico anexo do edital.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução indicado na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do contrato de nº TP.09.15.0001.2022, mantendo-se o saldo contratual existente, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o que segue:

Na Cláusula Quarta do Contrato – DA VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução das obras, objeto deste contrato, será de 10 (dez) meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pela contratada (12/01/2023 à 12/11/2023) e o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura (03/11/2022 à 03/11/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica mantido o valor inicialmente contratado, qual seja o valor global de **R\$ 1.217.925,90 (um milhão, duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável, tendo em vista a necessidade inerente a esta Administração da execução do contrato, uma vez que houve imprevistos que impediram na finalização da obra em tempo hábil. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

disposto no art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de obras que estão contempladas nas metas estabelecidas no Plano Plurianual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários do orçamento programa de 2023, da Prefeitura de São Brás com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

U.O.: U.O.: 009-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **Ação:** 09.0100.15.451.00011.003 – Calçamento/Pavimentação de Ruas e Avenidas; **Elemento da despesa:** 44.90.51.00.00-Obras e Instalações; **Fonte de recurso:** 0010.00-Próprios.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

São Brás/AL, 17 de maio de 2023.

Klinger Quirino Santos
MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS

Contratante

KLINGER QUIRINO SANTOS

Prefeito do Município

Felipe Eugênio Cota Leite
VB CONTRUÇÕES LTDA

Empresa Contratada

FELIPE EUGÊNIO COTA LEITE

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Ass: *Aureliano do N. Boiro* CPF: *827.332.444-34*
2. Ass: *Dione Deyse Pereira Trindade* CPF: *082.476.444-58*